



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.991 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.708/18, integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**:

- I. **Rita de Cássia Machado**, doravante, na qualidade de titular, em substituição a Andréa Aparecida Figueiredo Rodrigues;
- II. **Rosana Ribeiro Pereira**, na qualidade de suplente, substituição a Rita de Cássia Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social